



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
LEI Nº 225/2005

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa
Para o exercício de 2005 e dá outras providências.

Art. 1º. Esta Lei fixa a Receita e estima a Receita do Município de Vertente do Lério para o exercício financeiro de 2005.

CAPÍTULO I
RECEITA E DESPESA

Título I
Da Previsão da Receita

Art. 2º. – A Receita Orçamentária líquida, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente fica estimada em R\$ 6.100.000,00 (Seis milhões e cem mil reais).

Título II
Da Distribuição da Receita

Art. 3º. – A RECEITA será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexo e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	6.658.750,00
Receita Tributária	121.500,00
Receita de Contribuições	236.000,00
Receita Patrimonial	20.500,00
Receita de Serviços	35.950,00
Transferências Correntes	6.114.800,00
Outras Receitas Correntes	130.000,00
(-) DEDUÇÕES DA REC. P/A FORMAÇÃO DO FUNDEF	558.750,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	6.100.000,00

Título III
Da Fixação da Despesa

Art. 4º. – A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, fica igualmente fixada em R\$ 6.100.000,00 (Seis Milhões e Cem Mil Reais).



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Título IV
Da Distribuição da Despesa

Art. 5º. – A Despesa será realizada mediante a discriminação do Programa de Trabalho por Função, Natureza da Despesa e Órgão, segundo as Unidades Orçamentárias, na seguinte forma:

a) Por Função:

Legislativa	289.000,00
Administração	1.066.000,00
Assistência Social	130.500,00
Previdência Social	204.000,00
Saúde	1.011.000,00
Educação	1.793.000,00
Cultura	207.000,00
Urbanismo	474.000,00
Habitação	200.000,00
Saneamento	438.500,00
Comércio e Serviços	23.000,00
Encargos Especiais	201.000,00
TOTAL DA DESPESA	6.040.000,00
Reserva de Contingência	60.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA P/ FUNÇÃO	6.100.000,00

b – Por Natureza da Despesa:

DESPESAS CORRENTES	4.955.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.433.000,00
Outras Despesas Correntes	2.522.500,00
	1.084.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.054.000,00
Investimentos	30.000,00
TOTAL DA DESPESA	6.040.000,00
Reserva de Contingência	60.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DES. P/ NATUREZA	6.100.000,00

Dee



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

c – Por Órgão

PODER LEGISLATIVO	299.000,00
Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara	299.000,00
PODER EXECUTIVO	5.741.000,00
Gabinete do Prefeito	224.000,00
Assessoria Jurídica	48.000,00
Secretaria de Administração	454.000,00
Secretaria de Finanças	181.000,00
Secretaria de Educação Cultura e Esportes	2.072.000,00
Secretaria de Saúde	1.020.000,00
Secretaria de Ação Social	130.500,00
Fundo Municipal de Previdência – FUNPREVEL	250.000,00
Secretaria de Infra-estrutura	1.375.500,00
TOTAL DA DESPESA	6.040.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO	6.100.000,00

**CAPÍTULO II
DAS AUTORIZAÇÕES**

Art. 6º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal no. 4.320/64, autorizado a:

1 – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Corrente Líquida com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei.

2 – Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Corrente Líquida, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º. – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.